



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2023, às 10h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão Permanente de Licitações, formada pelo Sr. Edilson Braz de Sousa (presidente), Sra. Maria Aline Vieira de Souza (secretária) e a Sra. Eliane Oliveira Porto (membro), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para construção do prédio da Escola Municipal Afrânio Augusto de Figueiredo (ANEXO I) na Rua Principal, Snº, Distrito de Barrocão, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000054/2023/SEE programa mãos dadas, por empreitada, por execução indireta e por preço global, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de ensino pré-escolar Terezinha Rodrigues Paulino na Avenida Domingos Arruda, Snº, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000065/2023/SEE programa mãos dadas, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal Professor Catão na Rua Principal, Snº, Distrito de Sítio, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000068/2023/SEE programa mãos dadas e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de Afrânio Augusto de Figueiredo (ANEXO) na Rua Principal, Snº, Comunidade de Vista Alegre, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000094/2023/SEE programa mãos dadas.

A Comissão Permanente de Licitações, recebeu o parecer da Assessoria Jurídica e após análise, decido acolher a manifestação técnica em sua íntegra, conforme transcrição abaixo:

“Recebemos o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para construção do prédio da Escola Municipal Afrânio Augusto de Figueiredo (ANEXO I) na Rua Principal, Snº, Distrito de Barrocão, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



1261000054/2023/SEE programa mãos dadas, por empreitada, por execução indireta e por preço global, e a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, e o parecer técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Após análise da documentação, constatamos que o Impugnante questiona o fato de que o Edital não prevê a possibilidade do responsável técnico ser arquiteto urbanista.

Apresenta as seguintes justificativas:

"Conforme o Art. 5º da Lei 12.378/2010:

Parágrafo único – O registro habilita o profissional a atuar em todo o território nacional."

"Conforme a Lei 12.378/2010 e o Art. 1º da Resolução n.º 91/2014 do CAU/BR, informamos:

"Art. 1º A elaboração de projetos, a execução de obras e a realização de quaisquer outros serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, que envolvam competência privativa de arquitetos e urbanistas ou atuação compartilhada destes com outras profissões regulamentadas, ficam sujeitas ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nos termos desta Resolução, em conformidade com a Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010".

O parecer técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, concorda com as alegações do Impugnante, sugerindo o acréscimo solicitado.

Embora o Impugnante tenha se manifestado apenas quanto ao Edital 038/2023, os demais editais das tomadas de preços publicados, para o dia 24 de agosto de 2023, trazem a mesma deficiência.

Dessa forma, opinamos pela retificação dos Editais abaixo indicados, para que assim, atendam integralmente à legislação vigente:

EDITAL	PROCEDIMENTO
038/2023	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 077/2023, TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
039/2023	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 078/2023, TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
040/2023	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 079/2023, TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023
041/2023	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 080/2023, TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

Opinamos ainda, pela manutenção do dia e horários para habilitação dos interessados, uma vez que, a alteração dos editais não afeta a formulação das propostas, como prevê o §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93."

Assim, decide a Comissão Permanente de Licitações, dar provimento à Impugnação apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, para providenciar a retificação dos editais 038/2023, 039/2023, 039/2023 e 040/2023, para incluir a possibilidade de apresentação arquiteto urbanista como responsável técnico pela execução das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



A Comissão decide ainda, manter do dia e horários para habilitação dos interessados, uma vez que, a alteração dos editais não afeta a formulação das propostas, como prevê o §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93."

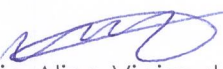
Publique-se.

Intime-se.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 16 de agosto de 2023.


Edilson Braz de Sousa.
Presidente da CPL.


Maria Aline Vieira de Souza
Secretária da CPL.


Eliane Oliveira Porto.
Membro da CPL.